



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 33/2026
De 24 de julho de 2026

“Concede Redução de ¼ de Carga Horária, a Servidora Publica Municipal e dar outra providencias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100 , II da Lei Municipal nº 142/2008, Estatuto do Magistério do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Redução de Carga Horaria de ¼ (um quarto) conforme os termos do Artigo 100, II, , da Lei Municipal nº 142/2008 Estatuto do Magistério Publico do Município de Graccho Cardoso/SE a **Maria Silvana dos Santos** Professora de Educação Básica portadora do CPF 720.XXX.485-XX , lotada na Escola Municipal Maria Odete de Oliveira Rocha .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
24 de julho de 2026 .


José Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025
